



JUSTIFICATIVA

A emenda destina- a Imepp - Atendimento socioassistencial - Rua Maria Perpétua nº 258 Bairro Ladeira - cep.: 36036-555 - cnpj.: 17.688.094/000-36. Para aquisição de material permanente tais como: tv, cadeiras, mesas, computadores e outros.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

